



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 866/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa oficial em 10/07/2023

TERMO ADITIVO N.º 114/2023 – SESAU.

**TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º
045/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.**

OO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 38.252.168/0001-31, com endereço à Rua Quintino Bocaluva, nº 451, Sala 02, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP: 44.075-002, neste ato representado por ELTON DE LIMA MECEDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 008.562.225-77 e portador de RG nº 0786508108 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6618/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 03 de junho de 2023 até 03 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.022	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de junho de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 031/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 110/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROSÁRIO SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 034/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 111/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BFM CIRURGIA E ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 037/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 112/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **L&J SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 038/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 113/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 041/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 114/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **M.LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 045/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 115/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **M.LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 046/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 116/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSÉ ALBERTO LINS DE FARIA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º